

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00148/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA, CNPJ nº 39.346.571/0001-18.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, ESTADO DA PARAÍBA, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito, Francisco Mendes Campos, Empresário, casado, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus, S/N, Bom Jesus II, São José de Piranhas-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA, CNPJ nº 39.346.571/0001-18, situada à Rua Professor Conrado, 65, Sala A - Centro - Piancó - PB, neste ato representada por José Eurides Liberalino, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua José Américo, 195, Centro - Piancó - PB, CPF nº 396.485.404-20, Carteira de Identidade nº 1032521 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

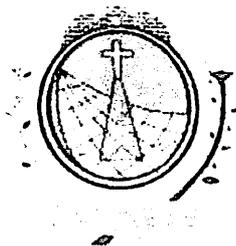
RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para serviços de ultrassonografia, com equipamento incluso para a realização dos procedimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB.
- 1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00148/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1.0 prazo do contrato atual é prorrogado por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de Dezembro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

São José de Piranhas - PB, 29 de Dezembro de 2021.


 FRANCISCO MENDES CAMPOS
 Prefeito
 Contratante


 GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA
 CNPJ nº 39.346.571/0001-18
 José Eurides Liberalino
 CPF nº 396.485.404-20
 Contratada

Testemunhas:

Adalgiza F. da Silva CPF: 033.067.284-38
Luís Carlos Leite Torres CPF: 113.731.214-60